**PORTARIA NORMATIVA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a designação para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de participação do Assessor Contábil com o objetivo de acompanhar e auxiliar a realização da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR representante da Assessoria Contábil **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 016.953.223-20, para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP nos dias 08 a 10/03/2017;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP